

Justificativa de ausência e análise de riscos 30/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2024	540101-ESP-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	ANGELA MARTINS ORTIZ CASTRO	28/08/2024 16:33 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	19/2024	009.00001647 /2024-91

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Análise de Riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autoridade Requisitante

FABIANA RIBEIRO NOGUEIRA

Coordenadora de Controle Estratégico e Promoção de Integridade

DANIEL DA SILVA LIMA

Autoridade competente

